GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria

Por ter atingido o limite de idade para aposentação, vai deixar de prestar serviço nas Oficinas Navais de Macau, em 14 de Dezembro de 1991, o operário principal, Vong Meng Kuong.

Admitido como aprendiz apenas com 16 anos de idade, prestou serviço nas Oficinas Navais, durante mais de 49 anos, tendo atingido o topo da sua carreira como mestre da Oficina de Viaturas e Electricidade, em 1964.

Como aprendiz, como operário e, por último, como responsável directo, durante mais de 27 anos, por uma oficina sensível e particularmente trabalhosa, revelou sempre invulgares qualidades de competência profissional, determinação, vontade de bem-servir e espírito de colaboração, contribuindo de forma decisiva para a qualidade dos trabalhos executados por aquele sector das Oficinas Navais.

No termo de uma carreira prolongada e caracterizada pelos factores enunciados, impõe a justiça que se dê testemunho público do muito apreço da Administração pelos serviços prestados pelo operário principal, Vong Meng Kuong, durante quase meio século, que deve ser apontado como exemplo às gerações mais novas.

No uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador sob proposta do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, manda:

Que ao operário principal do quadro de pessoal das Oficinas Navais, Vong Meng Kuong, seja concedida, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Mérito Profissional.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1991. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 20/SAEF/91

Considerando que as Associações Representativas dos Trabalhadores de Macau solicitaram a substituição de alguns dos seus representantes no Conselho Permanente de Concertação Social;

Considerando que a nomeação dos membros ora substituídos foi publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 44, de 3 de Novembro de 1987;

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 31/87/M, de 1 de Junho, e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 105/88/M, de 30 de Dezembro;

No uso da competência que me foi delegada pela alínea *n*) do artigo 1.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, determino:

1. Em substituição de Tong Seng Chiu e Chan Weng Kwong, como membros efectivos, e de Pun Iok Lan, Sou Cheok e Kuan Choi Hang, como suplentes, são nomeados membros do Conselho Permanente de Concertação Social de Macau em representação das Associações Representativas dos Trabalhadores de Macau:

a) Efectivos:

Pun Iok Lan;
Lam Heong Sang, aliás Lam Heung Sang.

b) Suplentes:

Pun Hon Veng;
Tang Kuok Wai;
Cheng Keang Meng.

2. Em substituição de Pang Vai Kam, como membro efectivo, e de Tang Kuok Wai, como suplente, são nomeados membros da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social de Macau, em representação das Associações Representativas dos Trabalhadores de Macau:

a) Efectivo:

Kwan Tsui Hang.

b) Suplente:

Chan Weng Kuong.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1991. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 174/SATOP/91

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Júlio Pinto de Almeida Bucho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e Construções Técnicas, S.A., para a execução da obra do «Posto de Saúde da Areia Preta».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Novembro de 1991. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 175/SATOP/91

Respeitante ao pedido feito por Chan Kam Wa, aliás José Chan, de alteração de finalidade parcial do edifício construído no terreno concedido, por arrendamento, sito na Rua das Lorchas, n.ºs 8 a 16, designado «Centro Comercial Oceano», para ficar, em parte, afecto à indústria hoteleira, (Processo